

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO COLIBRI		CNPJ: 92457548000183	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Não Governamental		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Coronel Ernesto Becker, nº 478			
BAIRRO: Passo D'Areia	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97020-140
E-MAIL: acolibri.sm@gmail.com	TELEFONE: (55) 3223-3486 (55) 9.9200-1006 (watts)		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: Em andamento	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3058-9	
NOME DO RESPONSÁVEL: Maria do Carmo Bassan de Souza		CPF: ██████████	
PERÍODO DE MANDATO: Outubro 2022/ Outubro 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: ██████████	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: ██		CEP: ██████████	
2 – PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO: Manutenção do Serviço Modalidade Centro-Dia II		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO: ARR	TÉRMINO 12º mês ARR
PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência física e intelectual e suas famílias.			
OBJETO DE PARCERIA: Contratação de recursos humanos para manter o atendimento no serviço da Modalidade Centro-Dia, promovendo a autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Associação Colibri, instituição comprometida com o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, busca através das modalidades de atendimento Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, desenvolver atividades na modalidade Centro-Dia, onde os grupos de convivência proporcionam o desenvolvimento das potencialidades como fator de autorrealização, autoconhecimento, automanejo, independência e exercício de cidadania, acreditando que tais fatores são condições definidoras da inclusão na qualidade de vida dos mesmos. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS ¹ /2009, prevê a atenção à pessoa com deficiência, idoso			

¹ Sistema Único de Assistência Social.

e sua família. As atividades desenvolvidas asseguram diretamente para uma vida mais independente e inclusão na comunidade, assim como também no acesso aos serviços ofertados de apoio ao domicílio, proporcionando igualdade de oportunidades, também prevista na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) (Brasil, MDS,2012).

Desta forma, buscando a melhoria das atividades realizadas no Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, a entidade busca através desta parceria a manutenção desse serviço através da contratação de recursos humanos para dar continuidade na qualidade do serviço prestado pela entidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – Geral

Manter a qualidade do atendimento no serviço da modalidade Centro-Dia, promovendo o autoconhecimento; automanejo; autonomia e inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência física e intelectual, proporcionando melhor qualidade dos atendimentos semanais no serviço.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Promover o atendimento as pessoas com deficiência em situação de dependência, auxiliando os cuidadores e as famílias na redução do stress pelos cuidados prolongados, promovendo a autonomia e fortalecendo o papel protetivo no contexto familiar;

- Executar as atividades organizacionais da instituição, através da contratação do Administrativo, assim como também, realizar as prestações de contas mensais das parcerias com órgãos públicos e privados;

- Proporcionar um ambiente agradável, limpo e organizado, através da contratação do profissional de Serviços Gerais.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Atualmente, são realizados grupos de convivência de até oito atendidos por sala, seguindo os protocolos de prevenção e cuidado ao Covid-19. São realizadas oficinas que ocorrem duas horas por turno, com intervalo para lanches durante manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

A equipe da Associação Colibri está composta por:

- 2 (duas) Educadoras Sociais;
- 1 (um) Educador Físico
- 1 (uma) Terapeuta Ocupacional
- 1 (uma) Assistente Social
- 1 (uma) Psicóloga;
- 1 (um) Administrativo

A equipe do serviço, realiza acompanhamento familiar, visitas domiciliares quinzenais ou mensais, conforme a necessidade; articulação com a rede socioassistencial, encaminhamentos de usuários e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS dentro do

território da família e ao Centro Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, aquelas com situações que demandam atendimento, assim como o encaminhamento das famílias com registro no CAD-ÚNICO para renovação do cadastro (beneficiárias do Benefício de Prestação Continuado-BPC). Não somente com os serviços da Assistência Social, como também são realizados encaminhamentos e, recebemos usuários encaminhados dos serviços de saúde, educação, acolhimento institucional de crianças e adolescentes e outros, possuindo articulação com órgãos institucionais tais como Conselhos Tutelares, Ministério Público Estadual, Unidades de Saúde, dentre tantos outros órgãos.

O recurso solicitado através da parceria servirá para a contratação de um educador social de nível superior, 20 (vinte) horas semanais, para prestar atendimento aos atendidos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, desenvolvendo recursos multifuncionais.

Será contratado um profissional Administrativo com experiência, por 20 (vinte) horas semanais, para executar atividades administrativas. Realizará elaboração de pareceres, relatórios, prestações de contas de parcerias, busca de orçamentos, administração pessoal, através de pagamentos de salários; participação em assembleias e reuniões de Conselhos de Direitos e demais demandas organizacionais da associação. O profissional de Serviços Gerais cuidará da organização e limpeza da instituição assim como, também auxiliará na elaboração da alimentação (lanche) dos atendidos. Será contratado por 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, das 08:00 as 12:00 horas.

O projeto apresentado possui grande relevância para o público atendido pois, destina-se àqueles que se encontram em isolamento social, violação de direitos tais como: precarização dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; confinamento; abandono; complexo de inferioridade; desvalorização da potencialidade; maus tratos, extrema pobreza, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Contudo, a oferta das atividades têm sua relevância no que tange ao fortalecimento dos vínculos familiares, com apoio e orientações; identificação de tecnologias assistivas de convivência; autonomia, inclusão em serviços ofertados no território de abrangência, dentre muitas atividades que contribuem para a superação de barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

A contrapartida será dada a partir de todos materiais disponíveis para a realização das atividades como também para o funcionamento do ambiente institucional, como alimentação (lanches), material de higiene e limpeza, material pedagógico, material de escritório, telefone/Internet, segurança do prédio, dentre outras necessidades diárias.

Ao término do projeto a instituição compromete-se a realizar novas parcerias para dar continuidade ao serviço de qualidade aqui ofertado.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com o presente projeto a instituição busca a manutenção das suas atividades. Esse trabalho, antes de mais nada, visa promover e resgatar a qualidade de vida dos participantes, desenvolvendo valores como respeito e cooperação, fundamentais para que haja um bom diálogo, inclusão social e compreensão entre as pessoas. Serão beneficiados com esse projeto 60 (sessenta) atendidos e suas famílias.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Atender 60 (sessenta) pessoas com deficiência em situação de dependência. Entre elas, vinte crianças e adolescentes e os demais, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e suas famílias;
- Promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida dos atendidos como também de seus cuidadores;
- Esperamos aproveitamento de 100% dos participantes desse projeto.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Realização de reuniões mensais da equipe;
- Elaboração de relatórios mensais;
- Registro de imagens e vídeos das atividades divulgados nas redes sociais da Associação Colibri.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Custos Indiretos/ Equipe Encarregada da Execução	Administrativo (20 hs sem.) Educativa Social (20 hs sem.) Serviços Gerais (20 hs sem.)	Funcionários	3	1º Mês	12º Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$48.905,91	R\$4.075,49 (1º ao 11º mês) R\$4.075,52 (12º mês)	R\$48.905,91
TOTAL GERAL	R\$48.905,91	R\$4.075,49 (1º ao 11º mês) R\$4.075,52 (12º mês)	R\$48.905,91

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$48.905,91	R\$4.075,49 (1º ao 11º mês) R\$4.075,52 (12º mês)	R\$48.905,91
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$48.905,91	R\$4.075,49 (1º ao 11º mês) R\$4.075,52 (12º mês)	R\$48.905,91


8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1- CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,49	R\$4.075,52
8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
-	-	-	-	-	-	-
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO						VALOR
1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
2	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica					
3	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução					R\$48.905,91
4	Equipamentos e Materiais Permanentes					
TOTAL						R\$48.905,91
10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS						
<p>Prestação de contas parcial conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.</p> <p>A prestação de contas deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.</p> <p>A prestação de contas final deverá ser encaminhada até 60 dias após o término da vigência da parceria.</p>						

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO CARMO BASSAN DE SOUZA**
Data: 22/01/2024 09:42:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Presidente da Associação Colibri

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado


Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO CAETANO KORTZ**
Data: 22/01/2024 13:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado


Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 **KEILA ADRIANA MAZZINI DA ROSA**
Data: 22/01/2024 10:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente
 **VANISE CANCELA SENSEVER**
Data: 19/01/2024 16:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Assinatura: _____

**RODRIGO
DECIMO:
60766441091**

Assinado digitalmente por RODRIGO DECIMO:60766441091
DN: C=BR, o=S2P-Brasil, ou=IC, ou=SOLITI, ou=IC, ou=08461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF-A3, cn=RODRIGO DECIMO, 60766441091
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-01-22 15:07:35
Fórm. Reside Versão: 10.0.1

ASSOCIAÇÃO COLIBRI.
CNPJ: 92.457.548/0001-83
ANO VIGENTE: 2023.

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO	ENCARGOS	SALÁRIO LÍQUIDO	FÉRIAS	13º SALÁRIO	40% FGTS	TOTAL MENSAL	TOTAL DE MESES	TOTAL
Administrativo	100 hs	R\$ 677,00	R\$ 108,32	R\$ 568,68	R\$ 18,81	R\$ 56,42	R\$ 22,57	R\$ 883,12	12	R\$ 10.597,44
Educador Social	100 hs.	R\$ 902,37	R\$ 144,38	R\$ 757,99	R\$ 25,07	R\$ 75,20	R\$ 30,08	R\$ 1.177,10	12	R\$ 14.125,20
Serviços Gerais	100 hs.	R\$ 1.215,25*	R\$ 194,44	R\$ 1.020,81	R\$ 33,76	R\$101,27	R\$ 40,51	R\$ 1.585,23	12	R\$ 19.022,76

*Salário R\$ 646,41+568,84 insalubridade 40%/Piso.

Total Mensal R\$ 3.645,45

Total R\$ 43.745,40

Provisão p/reajuste salarial R\$ 5.160,51

Total Geral R\$ 48.905,91

Santa Maria, 13 de setembro de 2023

Luís Lourenço G. Vargas Jr.

[Redacted Signature]